



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE ANANÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.246.571/0001-82  
EXERCÍCIO 2023**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O **Fundo Municipal de Saúde de Ananás**, representado pelo Senhor Secretário Juliano Ribeiro de Souza, no Exercício 2023. Levando em consideração as incumbências do Órgão de Controle Interno do Fundo Municipal Saúde de ANANÁS - TO, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

Considerando as incumbências atribuídas pela IN/TCE nº 007/2013, venho apresentar o Relatório de Gestão que compõe a prestação de Contas de Ordenador do Exercício de 2023 do Fundo Municipal de Saúde, sob a Gestão de Tulyrmar Pereira de Sousa.

O relatório de gestão tem como objetivo apresentar, de forma resumida, as principais ocorrências no que tange a execução dos Programas e suas respectivas ações contempladas na Lei Orçamentária Anual, que foram executados no exercício de 2023, bem como as variações e resultados obtidos com a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

## **2 – DESENVOLVIMENTO**

**CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AS VERIFICAÇÕES EM ÓRGÃOS E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS.**

### **2.2. COMPRAS/ALMOXARIFADO**

Seguindo orientação desta Controladoria, bem como recomendação do TCE-TO por ocasião de inspeção no Executivo, foi implantado e informatizado o serviço de compras e almoxarifado, que está sendo executado plenamente com ressalvas.

### **2.3. PATRIMÔNIO ADQUIRIDOS EM 2023**

Os Bens adquiridos pelo Fundo Municipal de Saúde durante o exercício 2023 foram todos enumerados e etiquetados recebendo o controle necessário para proteção e guarda dos mesmos, no qual o responsável pelo controle dos bens aferiu.

## **3. Execução e Avaliação dos Programas**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE ANANÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS**

### 3.1. Programa de Apoio Administrativo

Objetivo: Assegurar as unidades orçamentárias municipais, recursos necessários e a execução dos serviços básicos.

Justificativa: são recursos que as unidades orçamentárias necessitam para o desempenho das funções institucionais.

3.1. Ação 01 - O objetivo dessa ação é implementar e dar continuidade a manutenção da máquina administrativa com as aquisições de bens de consumo e permanentes, serviços, dentre outros, necessários para a realização das atividades desenvolvidas pelo tribunal.

3.2 - Ações de Informática: - O objetivo dessa ação é modernizar a rede de computadores das Secretarias, com aquisição de Data Center (servidores de dados) e estação de trabalho, interligando todas as Secretarias. Entretanto se obteve baixo desempenho na execução financeira e, conseqüentemente nas metas físicas, em decorrência do atraso do repasse do convenio pelo Ministério da Informática.

As normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados de programas, financiados com recursos do orçamento (alínea e do inciso I, do art. 4º da LRF) não são cumpridas porque o município não dispõe, até o momento, de um sistema específico que permita a identificação do custo efetivo de cada programa de Governo.

### 4. Gestão Orçamentária

A Lei Municipal nº 647, de 05 de dezembro de 2022 estima receitas e fixa a despesa de unidades orçamentárias do município a serem executadas no exercício de 2023, consignando para FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS dotações no valor de R\$ 11.334.470,00 (onze milhões, trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta reais). Foi destinado crédito suplementar por transposição de dotação orçamentária pela Prefeitura Municipal no montante de R\$ 1.890.781,67. A despesa empenhada até o final do exercício foi de R\$ 13.225.251,57.

A execução, segundo a natureza da receita e despesa, estão indicados no quadro abaixo:

Categ. Econômico	Previsão Atualizada	Arrecadada	%	Categ. Econômico	Dotação Atualizada	Liquidadas	%
Receitas Correntes	6.546.570,00	6.471.550,23	98,85	Despesas Correntes	12.341.439,37	12.341.439,37	100
Receitas de Capital	516.750,00	6,17	0,00	Despesas de Capital	981.900,00	883.812,20	90,01
<b>Total</b>	<b>7.063.320,00</b>	<b>6.471.556,40</b>		<b>Total</b>	<b>13.225.251,57</b>	<b>13.225.251,57</b>	

Quanto à análise global do resultado orçamentário, verifica-se que, confrontando a despesa executada R\$ 13.225.251,57 com a receita arrecadada no exercício de R\$ 6.471.556,40, observa-se que, em 2023, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE obteve um déficit orçamentário no valor de R\$ 6.753.695,17.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE ANANÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS**

A despesa fixada para o exercício de 2023 foi de R\$ 11.334.470,00 e dotação orçamentária atualizada de R\$ 13.225.251,57 com suplementação e transposição orçamentária no período no valor de R\$ 7.297.827,96.

Não Houve abertura de crédito especial autorizado no exercício de 2023.

Houve redução para suplementação de R\$ 7.297.827,96, em conformidade com autorizado na Lei Municipal 647/2022 (LOA).

### 5. Despesas por Função

Na tabela abaixo estão relacionadas as despesas executadas por função de governo, observa-se que no início de 2023 as funções de saúde.

Código	Especificação	Valor
10	SAÚDE	13.225.251,57
	Total	13.225.251,57

#### SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E PROGRAMAS ATIVOS DA SAÚDE:

- CNES, (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos De Saúde)
- PMAQ, (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica) É o programa de valorização dos servidores da saúde com o objetivo de estimular e valorizar o profissional de saúde que atue em equipes multiprofissionais no âmbito da atenção básica e da estratégia de saúde da família.
- SISREG, (Sistema Nacional de Regulação) Complexo Regulatório.
- SAÚDE BUCAL, (É um sistema on-line, criado para o gerenciamento de todo Complexo Regulatório indo da rede básica à internação hospitalar, visando à humanização dos serviços, maior controle do fluxo e otimização na utilização dos recursos).
- SIA/SUS, (Sistema de Informação Ambulatorial) É um sistema do SUS (Sistema Único de Saúde) que tem por objetivo transformar os dados ambulatoriais em informações relevantes para subsidiar a tomada de decisões em saúde.
- BPA, (Boletim de Produção Ambulatorial) Aplicativo no qual se registram os procedimentos realizados pelos prestadores de serviços do SUS, no âmbito ambulatorial de forma agregada.
- PSE, (Programa Saúde na Escola) contribui para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde. O público beneficiário do PSE são os estudantes da Educação Básica, gestores e profissionais de educação e saúde, comunidade escolar.
- NASF, (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) apoiar a consolidação das ações na Atenção Básica.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE ANANÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS**

- E-SUS, é uma estratégia do Departamento de Atenção Básica para reestruturar as informações da Atenção Básica em nível nacional.
- SISCAN, (Sistema de Informações do Câncer) é uma versão em plataforma web que integra os sistemas SISCOLO (Sistema de a Informação do Câncer do Colo do Útero) e SISMAMA (Sistema de Informação do Câncer de Mama)
- SISVAN, (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional) corresponde a um sistema de informações que tem como objetivo principal promover informação contínua sobre as condições nutricionais da população e os fatores que as influenciam.
- SINAN, (O Sistema de Informação de Agravos de Notificação) - É alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória. Portaria nº 1.271/06.06.2014.
- BOLSA FAMÍLIA, (O programa busca garantir a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde). Atendimento a mulheres em idade fértil, gestantes e crianças.
- SIM, (Sistema de Informação Sobre Mortalidade) obtenção regular de dados sobre mortalidade no país. Com base nessas informações é possível realizar análises de situação, planejamento e avaliação das ações e programas na área.
- SINASC, (Sistema de Informações de Nascidos Vivos) Reúne informações epidemiológicas referentes aos nascimentos informados em todo território nacional.
- SISPRENATAL, (Sistema de Acompanhamento da Gestante) acompanhamento adequado das gestantes inseridas no Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento (PHPN), do Sistema Único de Saúde. Apresenta o elenco mínimo de procedimentos para uma assistência pré-natal adequada, ampliando esforços no sentido de reduzir as altas taxas de morbimortalidade materna, perinatal e neonatal.
- CAD SUS, O Cartão Nacional de Saúde é um instrumento que possibilita a vinculação dos procedimentos executados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) ao usuário, ao profissional que os realizou e também à unidade de saúde onde foram realizados.
- DST/AIDS orientações em saúde e acompanhamento dos casos e tratamento.
- SAÚDE DA MULHER, Implementação de ações de saúde no âmbito da Atenção Básica que reduzam a morbimortalidade por causas preveníveis e evitáveis, a partir da adoção de boas práticas profissionais, com enfoque não apenas para a mulher, mas também para a família e a comunidade.
- SAÚDE DO HOMEM tem como diretriz promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos, respeitando os diferentes níveis de desenvolvimento e organização dos



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE ANANÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS**

sistemas locais de saúde.

- SAÚDE DA PESSOA IDOSA, Profissionais de saúde devem contribuir para independência e o envelhecimento ativo dos idosos, organizarem a atenção levando em conta os recursos necessários para responder de forma flexível às necessidades de saúde dos idosos e suas famílias.
- SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, desenvolver ações a partir de uma visão integral de promoção à saúde e prevenção de agravos, incentivo ao aleitamento materno e redução da mortalidade infantil.
- SAÚDE PRISIONAL Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional
- SAÚDE DO TRABALHADOR, desenvolver ações de saúde do trabalhador no município de acordo com o perfil epidemiológico e produtivo local, visando à promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de promoção, vigilância, diagnósticos, tratamento, recuperação e reabilitação.
- HANSENÍASE, acompanhamentos aos pacientes e evolução dos casos.
- TUBERCULOSE, acompanhamentos aos pacientes e evolução dos casos
- IMUNIZAÇÃO, vacinar e acompanhar a situação vacinal da população.
- SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A, (Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A) É reduzir e controlar a deficiência nutricional de vitamina A em crianças de 6 a 59 meses de idade e puérperas no pós-parto imediato (antes da alta hospitalar).
- SISFAD (Sistema de Informação da Febre Amarela e Dengue).
- SISLOC (Sistema de Cadastro das Localidades)
- MALÁRIA, acompanhamentos aos pacientes e evolução dos casos.
- SIO CHAGAS, acompanhamentos aos pacientes e evolução dos casos.
- LIRA, Levantamento Rápido de Índices para Aedes Aegypti.
- SIHD (Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado)
- SISPNCD (SISTEMA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE)
- SARGSUS (Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão)

## **6. APLICAÇÃO E CONTROLE DOS GASTOS COM A SAÚDE**

Com base nos demonstrativos contábeis, considerando as exigências da LC 101/00 quanto aos limites para Gastos com Saúde, efetuamos as apurações conforme determinação legal, considerando o período de 12 (doze) meses. Identificamos que na apuração referente período, com data base 31 de dezembro de 2023, total das despesas com ações e serviços públicos de saúde 4.299.554,53, atingindo um percentual com ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquidos e transferências constitucionais e legais de **26,52%** da apuração sobre a



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE ANANÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS**

Receita Corrente Líquida.

### **7. Dívida Flutuante**

Confrontando-se os valores de disponibilidade com o valor inscrito em restos à pagar, verifica-se a suficiência, após a inscrição em restos à pagar, de saldo financeiro junto com os compromissos assumidos para o exercício seguinte, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/00, conforme tabela acima.

No final do exercício de 2023, na conta 5.3.2.0.0.00.00.0000 – Restos a Pagar Processados / Restos a Pagar Não Processados o saldo atual de 1.258.579,12 refere-se a compromissos contraídos durante o exercício de 2019 e 2020, 2021, 2022 e 2023, com o pagamento para o exercício seguinte. Na Conta 2.1.8.8.0.00.00.0000 – Valores Restituíveis no Valor de 389.941,28, refere-se a retenções como: contribuição previdenciária, empréstimos bancários, IRRF, ISSQN dentre outros.

### **8. Análise do Resultado apurado**

A análise do superávit permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

O **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício de 2023 foi de **R\$ 60.511,27**.

### **9. Análise da Demonstração das Variações Patrimoniais**

O valor de R\$ 4.570.759,96 registrado na conta contábil 4.5.1.0.0.00 – Transferências Intragovernamentais é referente as transferências financeiras recebidas da Prefeitura Municipal através de repasse, cotas e transferências constitucionais.

O valor de R\$ 6.154.669,52 registrado na conta contábil 4.5.2.0.0.00 - Transferências Intergovernamentais é referente receitas correntes Fundo a Fundo do Sus.

No exercício de 2023 o Fundo Municipal de Saúde de Ananás/TO, obteve um **RESULTADO PATRIMONIAL POSITIVO** de **R\$ -2.524.777,61**.

### **10. Almoxarifado**

No encerramento do exercício de 2023 o Fundo Municipal de Saúde de Ananás/TO encerrou com um estoque em almoxarifado no valor de R\$ 76.744,81.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE ANANÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS**

**CONCLUSÃO**

Com os dados, informações e comentários constantes deste Relatório sobre a Execução dos Orçamentos tendo como base o exercício de 2023, empenhamo-nos sobremaneira em dar cumprimento ao que determina a legislação em vigor, motivo pelo qual nos colocamos ao inteiro dispor dessa Egrégia Corte de Contas de Tocantins para os esclarecimentos que se fizerem necessárias.

Prevalecemo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência, Senhor Conselheiro Relator da 2ª Relatoria, os protestos da mais elevada estima e mui fidalga consideração.

Ananás – TO, 23 de fevereiro de 2024.

**JULIANO RIBEIRO DE SOUZA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ananás/TO

